



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 30 DO ANO DE 2026
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O PAV**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS, Estado MINAS GERAIS, da República Federativa do Brasil, Écio Carvalho Rezende, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Luminárias e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em 25/05/2022, Acordo de Cooperação Técnica nº 13.031.202046/2022-60, visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) nas dependências do município,

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora pública municipal Sandra Maria de Andrade, CPF 948.456.466-68, ocupante do Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, matrícula 909195, para exercer a função de gestor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), ficando responsável por coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art. 2º - Designar o servidora Monalize Cristina de Souza, CPF 090.200.166-36, ocupante do cargo Monitora Escolar, matrícula 0909802, para exercer o encargo de atendente do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luminárias, 18 de março de 2026.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 18 / março / 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M^o de Oliveira


Écio Carvalho Rezende

Prefeito Municipal de Luminárias/MG